

SUPE 11 HRAC/16/04/2019

Portaria 11/2019-SUPE

***Trata do uso dos Armários para Guarda de Volumes
na Recepção de Internos do Hospital de Reabilitação
de Anomalias Craniofaciais – HRAC/USP***

O Prof. Dr. José Sebastião dos Santos, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:


Artigo 1º - O HRAC/USP disponibilizará armários guarda-volumes situados em sala próxima à Recepção de Internos da Unidade de Internação do hospital para utilização exclusiva de pacientes e acompanhantes.

Artigo 2º - A utilização regular dos armários deverá ser precedida de assinatura de um termo de compromisso geral de utilização.

Artigo 3º - Para utilização diária dos armários o usuário deverá retirar a chave e assinar o termo de utilização na Recepção de Internos de segunda à sábado das 07h00 às 19h00 e na Portaria principal do hospital de segunda à sexta-feira das 06h00 às 07h00.

Artigo 4º - Após o término da utilização do armário, o usuário deverá devolver a chave na Recepção de Internos de segunda à sábado das 07h00 às 19h00 e na Portaria principal do hospital aos domingos.

Artigo 5º - No caso de perda ou dano da chave em seu poder, será de responsabilidade do usuário os custos dos serviços de chaveiros, num prazo máximo de 48 horas.



Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC/USP

HRAC - USP
Protocolo Superintendência

Data 16/4/19 Nº 191

Portaria

uvado
p/Dr. Huber
Dado (mae)